

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40

NIRE 35.300.341.031

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025**

- 1 **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 26 de maio de 2025, às 07:00 horas, por meio de videoconferência, sendo considerada como realizada na sede social da Marfrig Global Foods S.A. (“**Companhia**” ou “**Marfrig**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, bloco 5, sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia (“**Conselho de Administração**”), a saber, o Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos, o Sr. Alain Emile Henry Martinet, o Sr. Antonio dos Santos Maciel Neto, o Sr. Herculano Aníbal Alves, a Sra. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, o Sr. Roberto Silva Waack e o Sr. Rodrigo Marçal Filho.
- 3 **MESA:** Presidente: Marcos Antonio Molina dos Santos; Secretário: Ricardo Araujo Rocha.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a celebração de aditamento ao “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.”, celebrado entre a Companhia e a BRF S.A. (“**BRF**”), em 15 de maio de 2025, que estabelece os termos e condições da incorporação de ações de emissão da BRF pela Companhia (“**Incorporação de Ações**” e “**Protocolo e Justificação**”, respectivamente); e **(ii)** a autorização para que a diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à realização e à implementação da matéria acima.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Após análise, exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - (i) aprovar a celebração de aditamento ao Protocolo e Justificação, de forma a incluir, como condição de eficácia à implementação da Incorporação de Ações, a aprovação da Incorporação de Ações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, na forma do “Primeiro Aditamento ao Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.”, que ficará arquivado na sede social da Companhia e será oportunamente divulgado ao mercado nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis; e
 - (ii) autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e à implementação da matéria ora aprovada, bem

como a ratificação de todos os atos que já tenham sido praticados com relação a tais fins.

- 6 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela mesa e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

São Paulo, 26 de maio de 2025.

Mesa:

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente

Ricardo Araujo Rocha
Secretário

Membros:

Marcos Antonio Molina dos Santos
Presidente

Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos
Conselheira

Rodrigo Marçal Filho
Conselheiro

Alain Emile Henri Martinet
Conselheiro

Antonio dos Santos Maciel Neto
Conselheiro Independente

Herculano Aníbal Alves
Conselheiro Independente

Roberto Silva Waack
Conselheiro Independente